



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Comissão Especial de Licitação

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2017.

Ao: Superintendente Geral de Gestão e Controle
Da: Comissão Especial de Licitação
Assunto: Julgamento da Proposta Comercial
Referência: Concorrência nº 02/2016 (Processo nº **23079.052335/2014-17**)

Senhor Superintendente,

Trata-se de exame da proposta comercial apresentada pelas empresas habilitadas na licitação em referência, destinada à contratação de empresa especializada na execução de obras de restauração das esquadrias dos prédios 1, 2, 3, 5 e 6 do HESFA.

Examinadas as propostas comerciais das empresas habilitadas, a Comissão Especial de Licitação decide, à luz das exigências editalícias e em estrita observância aos princípios do *julgamento objetivo* e da *vinculação ao instrumento convocatório*, e consubstanciada em parecer técnico do membro da comissão da equipe técnica do Escritório Técnico da Universidade:

1) Classificar as propostas de preços das empresas: STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA, ARTEX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA e PECKSON ENGENHARIA LTDA-EPP por cumprirem todas as exigências do edital;

Assim sendo, a ordem crescente de classificação das propostas na licitação é a que segue:

1ª	STUDIO G CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.526.204,92
2ª	ARTEX CONSTRUÇÕES, SERV. E REFORMAS LTDA	R\$ 1.872.867,45
4ª	CONSTRUTORA BIAPÓ LTDA	R\$ 2.011.050,98
5ª	PECKSON ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 2.064.554,26

Nesse passo, a Comissão Especial de Licitação adjudica o objeto do certame à empresa STUDIO G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 30.149.702/0001-00, por ter atendido a todas as exigências do Edital e ofertado o menor preço, no valor global de R\$ 1.526.204,92 (hum milhão quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos).

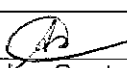
Isto posto, encaminhamos o presente processo a V.Sa. para conhecimento do resultado do julgamento da fase de proposição de preços da licitação em referência, de acordo com a adjudicação acima, e deliberação quanto à homologação da licitação, lembrando que a fase de julgamento das propostas somente se esgotará após o prazo recursal e que a síntese deste julgamento, com seus motivos determinantes, estará divulgada no Diário Oficial da União, no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência Geral de Gestão e Controle
Comissão Especial de Licitação

quadro de aviso localizado no hall de entrada do NCE (Núcleo de Computação Eletrônica), situado no CCMN (Centro de Ciências da Matemática e da Natureza) e na intranet da PR-6 (www.pr6.ufrj.br).

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

		
Irene de Fátima Jardim	Andréia dos Santos Durante Oliveira	Agenor Ferreira de Sousa
Membro	Substituta do Presidente	Membro